



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1392

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Cotação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1392

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.743/2024

de 23 de outubro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 686.778,83 (seiscientos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				686.778,83
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS			
104	04.331.0008.2092.0000 Manutenção da Divisão da Segurança do Trabalho			5.200,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00
01	01 TESOURO			
110 000	110 000 GERAL			
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
150	06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal			1.100,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
01	01 TESOURO			
110 000	110 000 GERAL			
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA			
164	15.451.0019.2018.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenharia			500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00
01	01 TESOURO			
110 000	110 000 GERAL			
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
356	12.365.0030.2080.0000 Manutenção em Pré-Escolas			1.100,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00
01	01 TESOURO			
213 000	213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
393	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			3.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
01	01 TESOURO			
220 000	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 09 04	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
411	12.361.0031.2037.0000 Manutenção e Suporte ao Ensino Fundamental Fundeb			570.800,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00
01	01 TESOURO			
220 000	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR			
425	12.306.0032.2043.0000 Distribuição de Alimentos com Qualidade aos Alunos			1.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
01	01 TESOURO			
110 000	110 000 GERAL			
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
453	27.812.0036.2045.0000 Manutenção e Reestruturação dos Centros Esportivos			1.800,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00
01	01 TESOURO			
110 000	110 000 GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1392

Página 3 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

457	27.812.0036.2077.0000	Fortalecimento e Incentivo a Projetos e Eventos Esportivos no M	578,83
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
540	08.241.0041.2051.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos	1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002	CONVENIO PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
666	10.303.0028.2069.0000	Assistência Farmacêutica Estado	100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 030	Componente Var. do IGM- Resol SS 140/24	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso:	100.000,00
Fontes de Recurso	

02 81 100.000,00

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
26	04.122.0005.2003.0000	Gabinete do Prefeito	-1.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA		
108	04.122.0008.2010.0000	Administração	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
358	12.365.0030.2080.0000	Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-1.100,00
	3.3.90.32.04	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
380	12.361.0030.1051.0000	Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-190.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 05	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
416	12.366.0030.2041.0000	Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
445	27.812.0036.1055.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
455	27.812.0036.2077.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
461	27.812.0037.1067.0000	Atividades e Projetos Esportivos	-2.378,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1392

Página 4 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
485	08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	-30.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
490	08.243.0039.2104.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	-50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
494	08.243.0040.2091.0000 Proteção Social Básica	-500,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
497	08.243.0040.2091.0000 Proteção Social Básica	-30.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
507	08.244.0040.2056.0000 Proteção Social Básica	-20.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
511	08.244.0040.2103.0000 Proteção Social Básica	-40.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
518	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	-20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
537	08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade	-20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
538	08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade	-1.200,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 02 81	
	500 002 CONVENIO PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL		
02	99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
550	99.999.9999.9999.0000 reserva de contingência	-40.000,00	
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		

TOTAL -586.778,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 23 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1392

Página 5 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.744/2024

de 24 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 – LOA, fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.178.000,00 (um milhão cento e setenta e oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)	1.178.000,00
02 03 05 DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS 99 04.331.0008.2092.0000 Manutenção da Divisão da Segurança do Trabalho 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00
02 08 01 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 236 10.301.0026.2013.0000 Agente Comunitário de Saúde – ACS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	210.000,00 F.R.: 0 01 00
255 10.301.0026.2029.0000 Assistência odontológica à população 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	45.000,00 F.R.: 0 01 00
02 08 02 SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL 278 10.302.0027.2027.0000 Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	900.000,00 F.R.: 0 01 00
02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 535 08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1392

Página 6 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
23	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	-20.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
37	04.124.0005.2094.0000 Gabinete do Prefeito	-4.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
42	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	-10.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE		
55	04.122.0008.2005.0000 Administração	-20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO		
72	04.122.0008.2007.0000 Administração	-5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS		
93	04.122.0008.2009.0000 Administração	-4.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
100	04.331.0008.2092.0000 Administração	-7.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
102	04.331.0008.2092.0000 Administração	-4.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
02 03 06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA		
109	04.122.0008.2010.0000 Administração	-8.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
110	04.122.0008.2010.0000 Administração	-4.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUN		
195	26.782.0019.2022.0000 Obras e Serviços	-50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
201	20.606.0023.2023.0000 Desenvolvimento da Agricultura e Abastecimento	-15.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		
203	20.606.0023.2023.0000 Desenvolvimento da Agricultura e Abastecimento	-20.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000 GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1392

Página 7 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
214	18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	-15.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
216	18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	-24.190,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
221	18.541.0024.2098.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	-31.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
245	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-67.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
246	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-153.000,00	
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
253	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-37.500,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
257	10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-15.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
260	10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-70.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
275	10.302.0027.1057.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-50.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
276	10.302.0027.1063.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-47.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
281	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-70.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
283	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-61.500,00	
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
285	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-89.200,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
295	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-48.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1392

Página 8 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

303	10.302.0027.2107.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 3.3.50.39.52 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
304	10.302.0027.2107.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 03 307	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.1043.0000 Assistência Farmacêutica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
311	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
315	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-11.610,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 04 323	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

TOTAL..... 1.178.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1392

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 216/2024

OBJETO: DP de licitação para contratação de empresa especializada para locação de montagem e desmontagem de palco para as Festividade do Natal Luz 2024.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
29/10/2024 - Horas 08:00:00 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
ATÉ: 01/11/2024 - Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
esporte@capeladoalto.sp.gov.br

O Edita/Aviso completo no site:
www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267- ou pelo e-mail:
esporte@capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto, 29 de Outubro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 217/2024

OBJETO: DP de licitação contratação de empresa especializada para locação de montagem e desmontagem de palco para as Festividade do Natal Luz 2024

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
29/10/2024 - Horas 08:00:00 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
ATÉ: 01/11/2024 - Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
esporte@capeladoalto.sp.gov.br

O Edita/Aviso completo no site:
www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267- ou pelo e-mail:
esporte@capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto, 29 de Outubro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.
